



Nesta sexta-feira (29/11), serão abertas as inscrições para o Festival da Canção 2020. Após pesquisa, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo identificou a realização no município de três festivais de música brasileira nos anos de 1967, 1982 e 2008 e decidiu incorporá-los à contagem do número de festivais de música promovidos na cidade, em respeito e reconhecimento a essa história. Por isso, a edição do próximo ano, que seria a sétima, será considerada como a décima.

- [Inscrições online](http://www.cultura.pmmc.com.br/festivaldacancao2020)

O 10º Festival da Canção de Mogi das Cruzes será realizado nos dias 27 e 28 de março de 2020, sendo o primeiro dia destinado ao show de abertura e o segundo as apresentações das canções selecionadas, mais seleção dos vencedores por parte do júri e entrega das premiações. Tudo será realizado no Theatro Vasques.

As inscrições devem ser feitas online, até o dia 7 de fevereiro de 2020, por meio de link que será disponibilizado a partir desta sexta-feira (29/11). Podem se inscrever compositores e intérpretes de todo o território nacional, com idade acima de 18 anos. Cada concorrente pode inscrever até duas canções, porém apenas uma poderá ser classificada para a fase final. Além de preencher todos os campos de informação da plataforma, os concorrentes precisam fazer upload da canção ou canções, na íntegra, em formato mp3, com arquivos que não ultrapassem os 5MB cada. Também é preciso inserir na plataforma online a letra da canção, sem identificação dos compositores.

Vale lembrar que as letras têm de ser predominantemente compostas na língua portuguesa e não podem conter plágios, adaptações ou versões de obras de outros autores e compositores.

É possível inscrever canções classificadas e/ou premiadas em outros festivais, desde que não tenham sido realizados em Mogi das Cruzes.

Serão selecionadas 17 canções no total, sendo 14 de compositores de todo o país e três de compositores de Mogi das Cruzes. A canção mogiana melhor pontuada na fase final será considerada a vencedora do Prêmio Prata da Casa.

Em até dez dias após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora, que é formada por colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, levará ao conhecimento dos concorrentes, por meio de publicação no site da Secretaria de Cultura e Turismo, o resultado da 1ª etapa, que é a análise das inscrições válidas. O acompanhamento é de responsabilidade dos próprios concorrentes.

Já a classificação das canções e a atribuição dos troféus ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre músicos, produtores, jornalistas e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.

As 17 músicas selecionadas para a fase final terão direito à premiação de R\$ 2.000,00 cada, mais troféus para o 1º e 2º lugar de melhor canção, Prêmio Prata da Casa, melhor intérprete e melhor arranjo. As 17 canções finalistas também serão gravadas e prensadas em um CD sem fins lucrativos, que posteriormente será enviado aos vencedores, sendo dez unidades para cada compositor. As gravações serão feitas durante os próprios ensaios e apresentações do festival.

O 10º Festival da Canção de Mogi das Cruzes tem por objetivo incentivar a música popular brasileira, aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar talentos e valorizar os artistas, os compositores e intérpretes da música, além de promover o intercâmbio artístico-cultural e revelar novos talentos. Mais informações podem ser obtidas pelo site da Secretaria de Cultura e Turismo, e-mail culturamogi@pmmc.com.br ou telefone 4798-6913. (Lívia de Sá)